

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia TO 09.02.2021

Secretária Geral

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 19/2021 - GP/CMFA

**“Declara a dispensa do
procedimento licitatório.”**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993,
alterado pela Lei 9.648, de 1998;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do
Processo Nº 008-2021, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento licitatório para a
contratação da empresa Skina Comércio e Varejista de Gás, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ sob o nº 08.279.455/0001-08, e tendo em vista que o processo atende as exigências da Lei
8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DO RAMO DE GÁS E ÁGUA MINERAL, PARA FORNECIMENTO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA
ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021, em face da
norma permissiva insculpida no art. 24, inc. II da Lei 8666/93.

Art. 2º- Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da
mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de
mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 09 de Fevereiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal